



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.044  
04 DE MARÇO DE 2024  
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, MOCHILA MATERNIDADE E AFINS.
<b>Prazo de Entrega:</b>	Conforme Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	18/03/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 364.785,04.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 04 de março de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA E LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB E APLICATIVOS INTEGRADOS MOBILE (ANDROID) PARA COLETA DE DADOS E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO COMBATE À DENGUE
<b>Prazo de Entrega:</b>	Conforme Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	20/03/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 76.983,83.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 04 de março de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FORMATURA DO PROERD, QUE SERÃO DESTINADAS AOS PROFESSORES E ALUNOS DOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE IBIPORÃ-PR
<b>Prazo de Entrega:</b>	15 (quinze) dias úteis após a entrega da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	20/03/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 18.973,61.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 04 de março de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 59/2023
<b>Prazo de Entrega:</b>	10 (dez) dias úteis após a entrega da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	21/03/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 81.811,29.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 04 de março de 2024. <b>MARIO LUIZ SOARES REGHIN</b> Diretor de Compras e Licitações	

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 175, DE 01 DE MARÇO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 06/2.024, que tem por objeto a formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições de Materiais Médicos para utilização das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 99/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 814/2.024, Dispensa nº 06/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

**Proc. Adm. nº 814/2.024 – Processo Dispensa nº 06/2.024 – Contrato nº 99/2.024 – Protocolo nº 21.322/2.023.**

**OBJETO:** Formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições de Materiais Médicos para utilização das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
855	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.93.30.00.00.	494
900	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ligiane Kellen Furtado (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Érica Folly Rosa de Marchi (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2.024.

**Ibiporã, 01 de março de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 174, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2.024, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para os veículos novos da Administração Municipal, existentes na frota do Município de Ibiporã.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 98/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 812/2.024, Pregão Eletrônico nº 08/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Lucas Roverato Pereira, matrícula nº 40981, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Alan Diego Ferreira, matrícula nº 46431, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº 812/2.024 – Pregão Eletrônico nº 08/2.024 – Protocolo nº 21.412/2.023**

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para os veículos novos da Administração Municipal, existentes na frota do Município de Ibiporã.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
98/2.024	Gente Seguradora S/A	R\$ 26.000,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
219	05.002.04.122.0005.2.222.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Alan Diego Ferreira (Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

Ibiporã, 01 de março de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 092, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 2335/2024 de 29/02/2024;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 04 de março de 2024, o servidor HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO, matrícula 46121, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EDITAL Nº. 014, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 027/2022.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 005, de 17 de janeiro de 2024, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Classificação

23º

Nome do Candidato

ANDRÉ KEY DE OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

24º

Nome do Candidato

DANIELE DOWER RONQUI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº. 015, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS DA

CATEGORIA FUNCIONAL DE ODONTÓLOGO, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 096/2022**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 003, de 17 de janeiro de 2024, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Odontólogo** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

3º

Nome do Candidato

JAQUELINE FERRARI CONCHON SIMIONI

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Odontólogo** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

4º

Nome do Candidato

RAFAEL KLOSS FRANÇA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EDITAL Nº. 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**DESCLASSIFICA E CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE

Farmacêutico Bioquímico, Médico Clínico Geral, Tecnólogo em Gestão Pública E Educador Infantil, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 010, de 09 de fevereiro de 2024, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Farmacêutico Bioquímico** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

9

Nome do Candidato

FERNANDA MARTELLI TAKAHASHI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

37

Nome do Candidato

DAVID LAIOS DO VALE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

72

Nome do Candidato

EVERTON PINHO DA SILVA

73

LUANA HARUKA KAWAGOE

75

LILIAN CAROLINE MACHADO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

21

Nome do Candidato

HIURI FELIPE CORREIA DE LA ROSA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Farmacêutico Bioquímico** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

10

Nome do Candidato

TALITA CRISTINA GALVÃO

11

SILAS ODA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

38

Nome do Candidato

THIAGO MARQUES DE MATTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

76

Nome do Candidato

LUCAS GABRIEL DA MATA MAXIMO ALENCAR

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



77	NICÁCIA RODRIGUES PIMENTEL MATIAS
78	CAMILA ALVES RANGEL
79	GISELE MENDES VIANA
80	DANIELE SILVA AMBROSIO
81	MILENA MAHADRI DE MATOS
82	KARLA BEATRIZ MOURA DOS SANTOS
83	ANDREZA NATALIA DE PAULI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EDITAL Nº. 017, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO), TECNICO DE ENFERMAGEM E MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º PCD	PAMELLA MARTINS DE MACEDO
16	ELIANE DE SOUZA
17	GABRIEL NOGUEIRA QUINA
18	ANA FLAVIA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	ISABELLA CAROLINA SPOLADORI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	MARIA EMILIA DA SILVA REIS
17º	ERICA FREDERICO YAMAMURA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Abono de Permanência às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

**CONSIDERANDO** os pedidos de Abono de Permanência das servidoras requeridos por meio de protocolos,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder às servidoras o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal como ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo às datas conforme segue.

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
prot 127/24	33161	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	30/09/2021
prot 855/24	16201	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	10/02/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
2103/24	38881	DOUGLAS DO CARMO	Mecânico	24/02/2024	02/03/2024
2154/24	21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza	25/02/2024	03/03/2024

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 3517/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA, matrícula 44461, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 16 de fevereiro de 2024 com término em 13 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença por Acidente em Serviço aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 113 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença por Acidente em Serviço.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	TÉRMINO
21320	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	Fiscal de Obras Tributos e Posturas	90	05/12/2023	03/03/2024

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Acidente em Serviço.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Divulga empregados públicos sob Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em auxílio doença.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a empregada pública abaixo relacionada afastada de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
21369	77671	CELINA GOMES LUIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	15	23/01/2024	06/02/2024

**Art. 2º.** Permanece afastada de suas atividades a servidora abaixo relacionada, por continuar em Auxílio Doença durante o período referido.



Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado -INSS	77671	CELINA GOMES LUIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	45	07/02/2024	23/03/2024

**Art. 3º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 2086/24.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCECER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao servidor abaixo relacionado que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21331	47401	GUSTAVO PRONI	Engenheiro	33	23/12/2023	24/01/2024

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 168, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 2086/24.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21315	31541	ANA LUCIA LUDWIG	Tecnologo Em Gestao Publica	30	13/12/2023	11/01/2024
21323	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	Tecnico de Enfermagem	30	23/12/2023	21/01/2024
21367	25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	Odontologo	25	16/01/2024	09/02/2024
21335	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	Agente Sanitario	30	11/01/2024	09/02/2024
21325	29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	Auxiliar de Enfermagem	90	25/12/2023	23/03/2024
21329	31041	FERNANDO BELONE	Condutor de Veiculos	30	08/01/2024	06/02/2024
21333	31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	Assistente de Obras e Limpeza	90	27/12/2023	25/03/2024
21319	44271	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	Enfermeiro	30	25/12/2023	23/01/2024
21348	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Tecnico de Enfermagem	23	18/01/2024	09/02/2024
21328	45541	RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM	Medico Cardiologista	30	04/01/2024	02/02/2024
21322	36891	TATIANA FRANCO GARCIA	Fiscal de Obras Tribu e Postur	14	23/12/2023	05/01/2024

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 2º.** CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21342	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitario de Saude	60	01/01/2024	29/02/2024
21343	9441	CARLOS SOARES	Condutor de Veiculos	60	01/01/2024	29/02/2024
21357	45371	CAROLINA SANTOS FAVARETTO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	70	22/01/2024	31/03/2024
21358	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacutico Bioquimico	60	01/02/2024	31/03/2024
21334	26781/27541	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	Professor Docente	60	01/01/2024	29/02/2024
21354	44271	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	Enfermeiro	6	24/01/2024	29/01/2024
21330	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	60	01/01/2024	29/02/2024
21356	28571	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	41	01/02/2024	12/03/2024
21345	36891	TATIANA FRANCO GARCIA	Fiscal de Obras Tribu e Postur	24	06/01/2024	29/01/2024
21344	26511	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	Cozinheiro	60	01/01/2024	29/02/2024
21353	29291	VALDENICE FERREIRA ARAUJO	Zelador	60	01/02/2024	31/03/2024
21355	37701	VIVIANE JUVENTINO APARECIDA	Auxiliar de Enfermagem	13	20/01/2024	01/02/2024
21314	37701	VIVIANE JUVENTINO APARECIDA	Auxiliar de Enfermagem	27	24/12/2023	19/01/2024

**Art. 3º.** Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 172, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 2294/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação concedida por meio da Portaria nº 146, de 20 de fevereiro de 2024.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
ANDRESA DE PINHOS BOLONHEZI	Educador Social	075/2024 – Publicação – 16/02/2024	02/03/2024	16/03/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 173, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Enfermeiro e Professor Docente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os protocolos nº. 2390/2024 e 2424/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO	Enfermeiro	096/2024 – Publicação – 28/02/2024	28/02/2024	13/03/2024
GUSTAVO APARECIDO BATISTA	Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	083/2024 – Publicação – 29/02/2024	29/02/2024	14/03/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**IBIPREV**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã- IBIPREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 12/2024 – **Dispensa nº 01/2024 – PMI**, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, e vasilhame para atender a necessidade do IBIPREV (Instituto de Previdência de Ibiporã)**, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** abaixo:

**ZEFERINO & FLORINDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, vencedora do lote 01 com valor total de **R\$ 30,00**.

**E R ZEFERINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora do Lote 02 com valor total de **R\$ 900,00**

Ibiporã, 01 de março de 2024.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**SAMAE**

**PORTARIA Nº 012/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR, considerando o requerimento protocolado sob nº 042/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 2981, ocupante do cargo de Telefonista, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, dividido em 01 (uma) parcela, no mês de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 27 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 013/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a Gratificação de Responsabilidade Técnica – símbolo GRT, na categoria de Técnico em Química do servidor **RODRIGO SANTANA CHERMICCI**, ocupante do cargo de Agente de Operações, concedida através da Portaria 078/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 04 de março de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0002/2024**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CRISTIANO BURATTO** – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0071, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2022 – 2023, no período de 10 a 29 de maio de 2024, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2024.

**Maria Aparecida Galera (Sem Partido)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)